



PROCESSO Nº: 2015003670
INTERESSADO: **DEPUTADO TALLES BARRETO E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título de Honorífico de Cidadão Goiano a Senhora Aline Figlioli.
CONTROLE: RPROC

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Talles Barreto, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadã Goiana à Senhora ALINE FIGLIOLI, natural de Mococa – SP; Graduada em Economia; MBA em Controladoria e Finanças; mestre em Administração de Organizações pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP – FEARP/USP; doutora em Ciências (Administração) pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP – FEA/USP.

Atualmente é Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Fomento à Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Estado de Goiás/Brasil; consultora em gestão da inovação, especificamente em *habitats* de inovação, e ministra aulas em cursos de graduação e pós-graduação; pesquisadora do INGTEC – Núcleo de Pesquisa em Inovação, Gestão Tecnológica e Competitividade.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl.02) e concedido a brasileira com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do *Curriculum Lattes* da agraciada (fls.05/13).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte substitutivo:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 451, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Goiana.

Art. 1º Fica concedido a **ALINE FIGLIOLI** o Título Honorífico de Cidadã

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2015.”

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de Novembro de 2015.


DEPUTADO SIMEVZON SILVEIRA
Relator

Mtc/Lpc